

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 920/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI IMPLANTANDO O MODELO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “CÓRREGO DO MILANEZ” LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO – KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES, EMEF “MARIZETE VENÂNCIO”, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, E EMEF “OURO NEGRO”, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a implantação do modelo de Escola Cívico-Militar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) “Córrego do Milanez”, “Ouro Negro” e “Marizete Venâncio”, localizadas no Município de São Mateus, com o propósito de promover a melhoria da qualidade do ensino, fortalecer a disciplina e os valores cívicos, bem como fomentar o respeito mútuo e a valorização do ambiente escolar.

O modelo Cívico-Militar, já implementado com êxito em diversas regiões do país, caracteriza-se pela gestão compartilhada entre Profissionais da Educação e Militares da Reserva, que atuam no apoio à organização e à gestão escolar, com foco na promoção da disciplina, segurança, civismo e respeito às normas de convivência. Importante destacar que a atuação dos Militares se restringe exclusivamente à Gestão Educacional, não havendo interferência no conteúdo pedagógico, cuja responsabilidade permanece integralmente com os docentes e com a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Dentre os potenciais benefícios da adoção desse modelo, destacam-se:

- Redução dos índices de evasão escolar e de indisciplina;
- Melhoria no desempenho dos alunos em avaliações externas;
- Estímulo ao sentimento de pertencimento, responsabilidade e patriotismo entre os estudantes;
- Fortalecimento da parceria entre Família, Escola e Comunidade.

A iniciativa contempla, prioritariamente, unidades escolares situadas em áreas com maior vulnerabilidade social, que historicamente enfrentam problemas relacionados à violência, evasão escolar e baixo rendimento acadêmico.

Continua...

Continuação da Indicação 920/2025

Nesse sentido, a proposta busca contribuir para a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e favorável ao processo de ensino-aprendizagem. Ressalta-se que, mesmo com a adoção do modelo Cívico-Militar, permanece sob inteira responsabilidade do Município a manutenção, a gestão pedagógica e a administração das Unidades Escolares, assegurando-se o cumprimento da Legislação educacional vigente e a preservação da autonomia das Instituições de Ensino.

Assim, a implantação do modelo Cívico-Militar nas EMEFs “Córrego do Milanez”, “Ouro Negro” e “Marizete Venâncio” de São Mateus representa uma medida estratégica para o fortalecimento da educação pública municipal, alinhando-se aos princípios de cidadania, responsabilidade, respeito mútuo e excelência no ensino.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL

Vereador

CRISTIANO BALANGA

Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora

RAPHAEL BARBOZA

Vereador

SCHAEFFER

Vereador

VILMAR DO SEAC

Vereador

WAN BORGES

Vereador

WANDERLEI SEGANTINI

Vereador

WAP WAP

Vereador